

APROVADO

EM: 10.106.134
SESSÃO ORDINÁRIA
Machado



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 105 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr Mun de Agricultura

Indica: Que seja realizado encascalhamento do carreador que dar acesso a propriedade rural do Sr Neto Basilio, localizado à Linha Rabo do Tamandua direita.

JUSTIFICATIVA

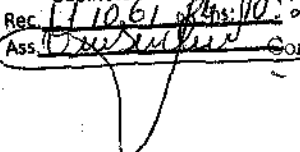
O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva Localidade, constatou que o respectivo carreador está em péssimo estado de conservação, com trechos bastantes escorregadios no período chuvoso do ano, dificultando o acesso as residências, bem como realização do escoamento da produção, já que este trecho tem cultivos de café, cacau, entre outras frutíferas e hortaliças, havendo a necessidade de ENCASCALHAMENTO para poder oferecer aos produtores rurais, maior segurança na comercialização e abastecimento.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos dez dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e quatro.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito

Rec. 11.10.61.25
Ass. 
Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107